



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
ASSESSORIA TÉCNICA

Avenida Affonso Penna, 974 - Bairro Tarumã - CEP 82.530-280 - Curitiba - Paraná
Tel- 3352-1637 - e-mail: depen@depen.pr.gov.br

DESPACHO

16/10/2015 15:03:04

Ao Gabinete Secretarial/SESP

Protocolo: 13.799.735-5

Assunto: Certidão de Julgamento – ADPF
n.º 347 STF.

Este DEPEN instado pelo Gabinete do Senhor Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, tem a informar diante do contido na decisão emanada do Egrégio Supremo Tribunal Federal:


I. Relativamente à audiência de custódia, informamos estar acompanhando as instalações das mesmas no território paranaense, prestando todo apoio necessário, principalmente no que tange aos meios para a implantação do sistema de monitoramento eletrônico (tornozeleiras);

II. Relativamente à situação prisional do Estado do Paraná, em resumo, informamos que o problema crucial recai sobre a existência de muitos presos provisórios custodiados em Delegacias de Polícia, o que vem encontrando soluções em vinte projetos que contemplam a edificação de novas unidades penitenciárias, reforma e ampliação das já existentes. Tais

projetos aguardam liberação de nota técnica do DEPEN NACIONAL como único requisito para a liberação de cento e trinta milhões de reais já disponibilizados junto a Caixa Econômica Federal. Ou seja, com as audiências de custódia sendo implantadas, a utilização do monitoramento eletrônico e a implementação dos projetos acima mencionados, o Estado do Paraná pretende atingir metas de excelência no âmbito da custódia de presos e execução penal;

É a informação.

III. Restitua-se a SESP.


Rejane Castilho Sinhori Niemeyer
Chefe de Gabinete/AT/DEPEN

De acordo: ___ / ___ / ___ /


Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal